## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

SALLAN
MUNICIPIO
7,05/20.09

L E I Nº. 7850/09 DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Rua UB 94, localizada no Loteamento Urbanova VII, de Rua LEANDRO FERNANDES SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua UB 94, localizada no Loteamento Urbanova VII, denominada Rua LEANDRO FERNANDES SANTOS.

oficial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido

maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Mário Sarraf

Secretário de Planejamento Urbano

Felicio Ramuth

Secretário de Transportes

PI 19045-7/09

L, 7850/09

1

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 060/09 de autoria do Vereador Vadinho Covas)

L. 7850/09